



# Universidade Federal de Ouro Preto

## Resolução CEPE Nº 2.277

Referenda a Provisão CEPE nº 014/2003, que aprovou alterações curriculares para o Curso de Turismo.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta encaminhada pelo Colegiado do Curso de Turismo, pelo Ofício COTUR Nº 02/03, de 08 de janeiro de 2003,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Referendar a Provisão CEPE nº 014/2003, de 04 de fevereiro, que aprovou, **ad referendum** deste Conselho, as seguintes alterações curriculares:

**a)** Alterar a denominação da disciplina eletiva "Seminário de Grupos Especiais: Melhor Idade" (TUR 121) para "Tópicos Especiais: Turismo Cultural e Ecológico I".

**b)** Alterar a denominação da disciplina eletiva "Seminário de Grupos Especiais: Excursionismo" (TUR 124) para "Tópicos Especiais: Turismo Cultural e Ecológico II".

**c)** Alterar a denominação da disciplina eletiva "Avaliação de Projetos Turísticos" (TUR 128) para "Tópicos Especiais: Turismo, Gestão de Negócios e Eventos I".

**d)** Alterar a denominação da disciplina eletiva "Seminário Especial: Evolução do Turismo" (TUR 126) para "Tópicos Especiais: Turismo, Gestão de Negócios e Eventos II".

**e)** Alterar a denominação da disciplina eletiva "Seminário Especial: Teorias do Turismo" (TUR 137) para "Tópicos Especiais: Turismo, Pesquisa e Docência I".

**f)** Alterar a denominação da disciplina eletiva "Seminário de Grupos Especiais: Hinduísmo" (TUR 125) para "Tópicos Especiais: Turismo Cultural e Ecológico III".

**g)** Alterar a denominação da disciplina "Folclore" (TUR 106) para "Turismo e Cultura Popular".

**h)** Alterar o período de oferecimento da disciplina "Geografia Aplicada ao Turismo" (TUR 118) do 5º para o 4º período.



# Universidade Federal de Ouro Preto

## Resolução CEPE Nº 2.277

i) Alterar o período de oferecimento da disciplina "Introdução ao Estudo de Direito" (DIR 501) do 4º para o 3º período.


j) Alterar o período de oferecimento da disciplina "Projeto Final de Curso I" (TUR 119) do 7º para o 6º período.

l) Alterar o período de oferecimento da disciplina "Antropologia do Turismo" (TUR 135) do 6º para o 7º período.

m) Excluir as disciplinas "Alimentos e Bebidas II" (ALI 102) e "Organização de Eventos II" (TUR 110) da grade curricular.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor a partir do 1º semestre letivo do ano 2003.

Ouro Preto, em 11 de fevereiro de 2003.



**Prof. Dirceu do Nascimento**  
Presidente